



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

Poder Legislativo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XI - EDIÇÃO Nº 3.058 * ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

ATO DA MESA DIRETORA	00	EXTRATO DE CONTRATO.....	00
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.....	00	EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.....	00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....	00	PAUTA SESSÃO PREPARATÓRIA.....	03/04
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....	00	PAUTA SESSÃO SOLENE.....	03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	03	RETIFICAÇÃO.....	00
PORTARIA.....	04	RGF.....	00

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2023/2024

Vereador Celson Antônio Silva Lopes
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador Pedro Augusto Moraes dos Santos

1º Secretário(a): Maria da Luz de Sousa Silva Flor

2º Vice-Presidente: Vereador Denisvaldo Gino de Sousa

2º Secretário: Vereador Thiago de Carvalho Santos

LIDERANÇA DO GOVERNO

LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: Vereador IVAN BATISTA DA SILVA

Vice – Líder:

Líder: VEREADOR ULYSSES ALMEIDA WAQUIM

Vice – Líder: VEREADOR JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO,
ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF

Ver. FRANCISCO DE MORAIS REIS
Ver. DENISVALDO GINO DE SOUSA
Ver. JAIR MAYNER SILVA

II – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS,
PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL – COFOPPP

Ver. IVAN BATISTA DA SILVA
Ver. JAIR MAYNER SILVA
Ver. FRANCISCO DE MORAIS REIS

III – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO CECSAST

Ver. PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS
Ver. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Ver. IVAN BATISTA DA SILVA

IV – COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E
DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC

Ver. IVAN BATISTA DA SILVA
Ver. JAIR MAYNER SILVA
Ver. FRANCISCO DE MORAIS REIS

V – COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRIC., IND., COMÉRCIO E TURISMO – CEAICT

Ver. DENISVALDO GINO DE SOUSA
Ver. JAIR MAYNER SILVA
Ver. IVAN BATISTA DA SILVA

VI – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

Ver. IVAN BATISTA DA SILVA
Ver. PEDRO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO
Ver. HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR

VII – COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

Ver. PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS
Ver. JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS
Ver. PEDRO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO

VIII – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

Ver. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Ver. PEDRO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO
Ver. HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR

IX – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA

Ver. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Ver. JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS
Ver. PEDRO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO

CORREGEDORIA

Ver. THIAGO DE CARVALHO SANTOS
Ver. HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR

LICENCIADO

DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

DIRETORA GERAL

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

CONTROLADOR GERAL

LILIAN VASCONCELOS DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

IZAEL CARVALHO NUNES

TESOUREIRO

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

INDIARA SOARES BATISTA

DIRETOR LEGISLATIVO

WELLINGTON FERNANDO CANTOARIO

DIRETOR JURÍDICO

EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

SECRETÁRIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Av. Paulo Ramos, s/n, Centro / CEP: 65.630-410 CNPJ: 06.779.466/0001-13 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://timon.ma.gov.br/diario-oficial>



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2024
CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS VEREADORES E ELEIÇÃO DA
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA –
LEGISLATURA 2025/2028**

A Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, com sede na Av. Paulo Ramos S/N, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da sua Presidência, Biênio 2023/2024, na forma da Lei Orgânica do Município no seu Art. 25 c/c o Art. 5º da Resolução nº 012/1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos Senhores Vereadores eleitos para a Legislatura 2025/2028, e na oportunidade convida a população em geral, para a **Sessão Preparatória**, que se realizará no **dia 1º de janeiro de 2025, às 09:00h (nove horas), no Plenário Dep. José Elouf, na sede da Câmara Municipal de Timon-MA**, com a finalidade de dar posse aos senhores vereadores eleitos para a Legislatura 2025/2028, bem como para realizar a eleição da Mesa Diretora deste Poder, Biênio 2025/2026, observados os seguintes procedimentos:

1. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO

1.1. O presente Edital de Convocação nº 016/2024, tem como finalidade a convocação de todos os vereadores eleitos para a Legislatura 2025/2028, para a posse dos mesmos e eleição da Mesa Diretora deste Poder, Biênio 2025/2026.

1.2. A posse dos senhores (as) edis eleitos (as) se realizará em Sessão Preparatória e Solene, independente de número, perante o Vereador mais idoso dentre os presentes e, em caso de recusa, perante o Vereador mais votado (Art. 25, § 1º, LOM c/c Art. 5º, § 1º da Resolução nº 012/1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal), oportunidade em que apresentarão a seguinte documentação:

- a) Diploma de Vereador expedido pela Justiça Eleitoral;
- b) Declaração de Renda e Bens;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Título de Eleitor;
- g) PIS/PASEP;
- h) Certidão de Casamento ou nascimento (se solteiro); e
- i) Certidão de Nascimento dos dependentes.

1.3. O Vereador que não tomar posse na Sessão Preparatória e Solene deverá fazê-lo dentro do prazo de 15 (quinze) dias do início do funcionamento normal da Câmara Municipal, sob pena de perda do mandato, salvo motivo justo, aceito pela maioria absoluta deste Poder.

1.4. Inexistindo número legal o vereador mais idoso, ou o mais votado dentre os presentes permanecerá na Presidência e convocará sessões diárias, até que seja eleita a Mesa Diretora, no mesmo horário e local destinado.

1.5. A Mesa Diretora da Câmara Municipal é composta dos seguintes cargos:

- a) Presidente;
- b) 1º Vice-Presidente;
- c) 2º Vice-Presidente;
- d) 1º Secretário; e
- e) 2º Secretário.

2. DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS

2.1. É vetada a candidatura de:

2.1.1. Vereadores em mais de uma chapa, prevalecendo a inscrição da primeira chapa protocolizada;

2.2. Todos os candidatos inscritos na chapa deverão assinar o ofício de inscrição, dirigido ao Presidente da Mesa, confirmando a candidatura e a aceitação da investidura caso seja eleito.

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Nas chapas para eleição da Mesa Diretora serão inscritos e preenchidos todos os cargos, ou seja:

- a) Presidente;
- b) 1º Vice-Presidente;
- c) 2º Vice-Presidente;
- d) 1º Secretário; e
- e) 2º Secretário.

3.2. As inscrições das chapas da Mesa Diretora serão feitas na Diretoria Geral deste Poder, a partir da data da publicação deste edital, até o dia 1º de janeiro de 2025, no horário das 08:30h (oito horas e trinta minutos) ou até 10 (dez) minutos após a chamada para verificação de quórum, e recebida pelo Secretário *Ad hoc*, que verificará a legalidade das chapas.

3.3. Encerrado o prazo máximo para as inscrições de chapas, fica vetada a inscrição de outras chapas ou alterações na composição destas já inscritas.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. A eleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2025/2026, da Legislatura 2025/2028, será realizada em Sessão

Preparatória e Solene, com início programável às 09:00h (nove horas), no Plenário Dep. José Elouf, na sede deste Poder.

4.2. A votação ocorrerá por ordem alfabética, de forma aberta e nominal.

4.3. A chamada nominal para a votação da Mesa Diretora será feita pelo Presidente em exercício.

4.4. Chamado o vereador, o mesmo dirigirá-se à Presidência dos trabalhos e assinará a folha de votação e encaminhar-se-á à Tribuna, de onde pronunciará o seu voto.

4.5. Todos os vereadores em exercício do seu mandato estarão aptos a votar e/ou ser votado, exceto os mencionados nos itens 2.1.1.

5. DA APURAÇÃO

5.1. Finalizada a votação da Mesa Diretora da Câmara Municipal considerar-se-á eleita a chapa mais votada, e que obtiver votos da maioria simples dos presentes.

5.2. Após apuração dos votos, o Presidente em exercício proclamará o nome da chapa eleita da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2025/2026, da Legislatura 2025/2028.

5.3. O Secretário lavrará a Ata dos trabalhos de apuração juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante os mesmos, que será lida na 1ª (primeira) Sessão Legislativa.

5.4. O resultado final da eleição será comunicado pela Presidência eleita a todos os poderes constituídos e à sociedade civil.

6. DO RECURSO

6.1. O prazo máximo para recurso do presente edital, devidamente fundamentado, será até o dia 27 de dezembro de 2024, contado da data de sua publicação, e emitido à Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, que emitirá parecer acompanhado de Projeto de Resolução no prazo máximo de 02 (dois) dias, até o dia 31 de dezembro de 2024.

6.2. Apresentado o parecer, com o Projeto de Resolução, acolhendo ou denegando o recurso, será o mesmo submetido a uma única discussão e votação na Ordem do Dia da primeira Sessão Ordinária, após a sua leitura no Plenário.

6.3. Os prazos marcados neste edital são fatais e correm dia a dia.

6.4. Aprovado o recurso será observada fielmente a decisão soberana do Plenário.

6.5. Rejeitado o recurso o ato será integralmente mantido.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS FINAIS.

7.1. As chapas serão numeradas pelo Secretário *Ad hoc*.

7.2. As formalidades e demais procedimentos da Sessão Preparatória Solene deste edital, observarão as normas interna corporis.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ver. Celso Antônio Silva Lopes
Presidente

Ver. Maria da Luz de Sousa Silva Flor
1ª Secretária

O presente Edital de Convocação nº 016/2024 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 20 de dezembro de 2024.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023

**PAUTA DA SESSÃO PREPARATÓRIA DE INSTALAÇÃO DA
LEGISLATURA 2025/2028, POSSE DOS VEREADORES E ELEIÇÃO DA
MESA DIRETORA - BIÊNIO 2025/2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TIMON-MA**

DATA: 1º/01/2025

ORDEM DO DIA:

- Abertura;
- Composição da Mesa;
- Execução do Hino Nacional Brasileiro e Hino de Timon;

Av. Paulo Ramos, s/n, Centro / CEP: 65.630-410 CNPJ: 06.779.466/0001-13 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://timon.ma.gov.br/diario-oficial>



- Posse dos Vereadores Eleitos;
- Eleição da Mesa Diretora – Biênio 2025/2026;
- Posse da Mesa Diretora – Biênio 2025/2026;
- Encerramento.

Dê-se ciência e Publique-se.

Ver. Maria da Luz de Sousa Silva Flor
1ª Secretária

A presente Pauta foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 20 de dezembro de 2024.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral – Port. nº 001/2023 e Port. nº 002/2023

**PAUTA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-
PREFEITA DE TIMON-MA ELEITOS PARA A LEGISLATURA
2025/2028**

DATA: 1º/01/2025

ORDEM DO DIA:

- Abertura;
- Composição da Mesa;
- Posse do Prefeito e Vice-Prefeita Eleitos para a Legislatura 2025/2028;
- Leitura e Assinatura do Termo de Posse do Prefeito e Vice-Prefeita Eleitos para a Legislatura 2025/2028;
- Palavra franqueada aos Vereadores;
- Discurso da Vice-Prefeita Empossada;
- Discurso do Prefeito Empossado;
- Discurso do Presidente da Câmara Municipal;
- Encerramento.

Dê-se ciência e Publique-se.

Ver. Maria da Luz de Sousa Silva Flor
1ª Secretária

A presente Pauta foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 20 de dezembro de 2024.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral – Port. nº 001/2023 e Port. nº 002/2023

PORTARIA

Portaria Nº 322/2024-GP/CMT Timon (MA), 23 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, ao senhor Denisvaldo Gino de Sousa, Vereador, desta Câmara, nos termos do Art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 02 (duas) diárias, para despesas de viagem para cidade de São Luís-MA, nos dias 23/12/2024 e 24/12/2024, para tratar de assuntos de parlamentares.